



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR**

### EDITAL N.º 07.01/2021 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2021

O Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a **Homologação do Resultado Final e Classificação** do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado da Prova de Títulos e Classificação Final, fica **MANTIDO** o **ANEXO ÚNICO** divulgado através do Edital n.º 06.01/2021, em 19 de agosto de 2021.

- I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso interposto contra o resultado final e classificação, através da “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico, [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br). A consulta ficará disponível no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021, conforme o **ANEXO ÚNICO** deste edital.

Art. 3º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada por intermédio deste edital e seu respectivo anexo, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 e 13 do Edital de Processo Seletivo Simplificado Público n.º 01.01/2021.

Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital, serão organizados e publicados no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico da Prefeitura de Santa Isabel do Ivaí – PR [www.santaisabeldoivai.pr.gov.br](http://www.santaisabeldoivai.pr.gov.br), que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Isabel do Ivaí, 24 de agosto de 2021.

Freonizio Valente  
**Prefeito do Município**

Marina Aparecida da Rocha  
**Presidente da Comissão**